

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Capacitação em Mediação**

**Modalidade:** etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs, de forma presencial ou por videoconferência.

#### **Retificação: altera lista de pré-selecionados**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso de **Capacitação em Mediação – Turma 2/2024**, modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

**1.1.** Magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG, e público externo, pré-selecionados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs e, ao final, pelo SEANUP, uma vez que as vagas são limitadas, conforme listagem publicada ao final deste edital.

**1.2.** Caso haja desistência ou exclusão de candidatos, pelo não cumprimento de alguma das fases exigidas no processo, a lista de selecionadas(os) poderá ser republicada, incluindo os nomes das(os) substitutas(os).

**1.3.** A substituição de desistentes / excluídas(os) seguirá a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora do CEJUSC ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC ao SEANUP.

**2. OBJETIVO:** ao final da formação, que incluirá a etapa a distância e o estágio supervisionado, espera-se que a(o) aluna(o) seja capaz de conduzir uma sessão de mediação respeitando os princípios e regras da Resolução 125/2010 do CNJ, da Lei 13140/2015 e do CPC.

#### **3. FICHA TÉCNICA DA ETAPA TEÓRICA (CNJ):**

**3.1.** Presidente da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ: Conselheiro Henrique Ávila.

**3.2.** Coordenação Científica: Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi.

**3.3.** Conteudistas: Alessandra Balestieri, Arthur Napoleão, Guilherme Ribeiro Baldan, Marina Azevedo, Mauro Braga, Roberto Portugal Bacellar, Rodrigo Rodrigues Dias, Rogério Neiva, Taís Schilling Ferraz e Valeria Ferioli Lagrasta.

**3.4.** Supervisão administrativa: Carl Olav Smith.

**3.5.** Supervisão Pedagógica: Roberto Portugal Bacellar e Taís Schilling Ferraz.

#### **4. DOCENTES:**

**4.1.** - Aline da Silva Ferreira Diniz – Oficial de Apoio Judicial.

**4.2.** - Claudia Maria Lukschal Amaral Resende – Servidora aposentada.

**4.3.** - Eduardo Gonçalves Bastos – Oficial de Apoio Judicial.

**4.4.** - Isabele Agnes Riveros - Assistente Social Judicial.

**4.5.** - Júlia Delfino Albuquerque – Oficial de Apoio Judicial.

**4.6.** - Julieta Ribeiro Martins - Assistente Social Judicial.

**4.7.** - Marli Martins de Assis – Servidora aposentada.

**4.8.** - Terezinha de Oliveira Lima Rocha – Servidora aposentada.

**4.9.** - Helena Edwirges Santos Delamonica – Advogada.

#### **5. MODALIDADE:**

**5.1.** Etapa teórica: a distância.

**5.2.** Etapa prática com atendimento nos CEJUSCs, que poderá ocorrer de forma presencial ou por videoconferência.

#### **6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**6.1.** Etapa Teórica (40h):

**6.1.1.** Unidade 1 – Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador.

**6.1.2.** Unidade 2 – Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos.

**6.1.3.** Unidade 3 – As competências comunicacionais do Mediador e do Conciliador.

**6.1.4.** Unidade 4 – Etapas da mediação e Técnicas Associadas.

**6.1.5.** Unidade 5 – Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.

**6.2.** Etapa Prática (60h).

**6.2.1.** Estágio supervisionado de atendimento de casos nos CEJUSCs, por no mínimo 60 horas, com entrega de relatórios de todos os atendimentos.

## **7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**

**7.1.** Etapa Teórica: de 15 de outubro a 25 de novembro de 2024, realizada a distância em ambiente virtual.

**7.1.1.** A etapa teórica é dividida em ambientação e 5 (cinco) unidades, com duração de 1 (uma) semana cada, com atividades cujos prazos deverão ser cumpridos pelas(os) participantes, conforme cronograma, constante no item 8 deste edital.

**7.2.** Etapa Prática: 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026 - (Estágio Supervisionado – no mínimo 60 horas de atendimentos de casos reais nos CEJUSCs):

## **8. CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:**

<b>Capacitação em Mediação - Turma 2/2024</b> Etapa Teórica: 15/10 a 25/11/2024	
<b>Etapa Teórica</b>	
Ambientação, Fórum Boas-Vindas e Ferramentas de Interação - para as(os) primeiras(os) matriculadas(os)	<b>15/10 a 18/10/2024</b>
Ambientação para a segunda chamada caso haja reposição de vaga(s) com inscritas(os) em lista de espera	<b>22/10 a 24/10/2024</b>
Unidade 1	<b>22/10 a 28/10/2024</b>
Unidade 2	<b>29 a 4/11/2024</b>
Unidade 3	<b>5/11 a 11/11/2024</b>
Unidade 4	<b>12/11 a 18/11/2024</b>
Unidade 5	<b>19/11 a 25/11/2024</b>
Prazo final para as tutoras registrarem as notas	<b>3/12/2024</b>
Prazo para os(as) estudantes reivindicarem a nota	<b>10/12/2024</b>
Prazo final para as tutoras analisarem as eventuais reivindicações e, se for o caso, ajustarem as notas	<b>17/12/2024</b>
Registro dos resultados da etapa teórica	<b>18/12/2024</b>
<b>Etapa prática</b>	
Estágio Supervisionado	<b>21/1/2025 a 20/1/2026</b>

**8.2.** Os estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelas(os) participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima.

**8.3.** O não atendimento aos prazos especificados no item 8 deste edital deve ser justificado, **em até 5 dias corridos**, diretamente à tutora ou ao tutor, que decidirá sobre a reabertura de prazo para a realização das atividades.

**9. CARGA HORÁRIA:** 100h, sendo:

**9.1.** Etapa teórica: 40h, a distância.

**9.2.** Etapa prática: 60h, presencial ou por videoconferência.

**10. NÚMERO DE VAGAS:** 104.

## **11. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições abertas no sistema SIGA, a partir das **10h do dia 23 de setembro até as 23h59 do dia 4 de outubro de 2024**.

**11.1.** Para efetivar sua inscrição no curso, **mesmo tendo o nome constante da lista ao final desta publicação**, é necessário se inscrever no **Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA / EJEF.**, seguindo os passos:

**11.2.** Acessar o endereço: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2953>

**11.3.** Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

**11.4.** Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

**11.5.** Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

**11.6.** Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

**11.7.** As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 10 deste edital.

**11.8.** As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, sendo ambas obrigatórias para a participação no curso.

**11.9.** As(Os) candidatas(os) que não forem pré-selecionadas(os) também deverão realizar a inscrição acima informada, para que possam permanecer na lista de excedentes.

## **12. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):**

**12.1.** Serão incluídas(os) no curso as(os) pré-selecionadas(os) já inscritas(os) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DO BANCO DE DADOS DA POLÍTICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS:

- 12.1.1. Comprovante de escolaridade: Diploma de graduação ou declaração de matrícula que conste que a(o) aluna(o) está cursando graduação em semestre igual ou superior ao 5º período ou 3º ano, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 12.1.2. Certidão de Quitação Eleitoral - link para emissão [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- 12.1.3. Certidão Cível Federal - link para emissão [sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao](http://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
- 12.1.4. Certidão Criminal Federal - link para emissão [sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao](http://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
- 12.1.5. Certidão Cível Estadual de 1ª Instância - link para emissão [rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true](http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true). Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência.
- 12.1.6. Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância - link para emissão [rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true](http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true). Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência.
- 12.1.7. Comprovante de endereço.
- 12.1.8. Carteira de identidade.
- 12.1.9. CPF.
- 12.2. Serão excluídas:
- 12.2.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 12.2.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 12.2.3. Não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 12.1.
- 12.2.4. Já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG.
- 12.2.5. Se inscreverem fora do prazo estabelecido.
- 12.2.6. No último ano, deixaram de concluir curso de Mediação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEF, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).
- 12.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone *Painel do estudante*, a partir das 14h do dia **14 de outubro de 2024**.

### 13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 13.5. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 13.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

### 14. ACESSO AO CURSO:

- 14.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 14.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 14.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 7 deste edital, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, conforme especificado no item 8 deste edital, bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 14.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

15. **DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:** a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEF até o prazo final para inscrição, conforme item 11.1 deste edital, por meio "fale conosco", para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao SEANUP.

### 16. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

- 16.1. A(O) estudante que não acessar o curso até as 23h59 do dia 18/10/2024 será considerada(o) desistente e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.
- 16.2. Até o dia 25/10/2024 será feita substituição dos desistentes mencionados no item 16.1, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao SEANUP.

### 17. DA REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:

- 17.1. A(O) participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerada(o) reprovada(o).
- 17.2. As(Os) participantes reprovadas(os) poderão solicitar revisão de nota até o dia 10/12/2024. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será indisponibilizado.

### 18. PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:

- 18.1. Será indeferida a inscrição em novos cursos, de mediação e/ou conciliação, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.
- 18.2. A(O) estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0 (zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 18.1.

**19. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:**

**19.1. Etapa Teórica:** realizada pela(o) tutora/tutor, a partir da participação da(o) aluna(o) em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.

**19.2. Estágio Supervisionado:** a(o) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação da(o) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de mediação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

**20. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**

**20.1.** A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica.

**20.2.** A(O) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC ou Juizado Especial - estágio supervisionado, e ser aprovada(o) por sua/seu respectiva(o) supervisora/supervisor.

**20.3.** Cumpridos os itens 20.1 e 20.2, a(o) estudante fará *jus* ao certificado final.

**20.4.** O certificado será emitido via ConciliaJud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça ([conciliajud.cnj.jus.br](http://conciliajud.cnj.jus.br)).

**20.5.** Aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

**21. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

**22. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL:** caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

**23. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**24. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que abrange:

**24.1.** Despesas referentes ao pagamento de tutoras.

**25. ORIGEM:** dotação orçamentária do TJMG.

**26. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**26.1.** O curso Capacitação em Mediação é uma realização da EJEF, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – SEANUP / 3ª Vice-Presidência do TJMG, e que integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEF/2024.

**26.2.** Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

**26.3.** A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

**26.4.** Outros esclarecimentos sobre a atuação do mediador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141 / 3237-5142 / 3237-5143, das 9h às 18h, ou pelo e-mail [nupemec@tjmg.jus.br](mailto:nupemec@tjmg.jus.br).

**26.5.** Edital publicado originalmente no dia 21 de setembro de 2024.

**LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS:**

Nome	Comarca de Residência
Alan Vítor Salazar Alves	Manhuaçu
Alexandre Bonoto	Cataguases
Aline Pacheco Silva	Ponte Nova
Amanda Caminha Nemer	Varginha
Amanda Costa Silveira Mateus	Açucena
Amanda Gabriela Bicalho Alves	Viçosa
Ana Cristina Speziali Barros	Belo Horizonte
Ana Karla de Queiroz Furtado Henriques	Igarapé
Ana Paula Teixeira	Coromandel
Anderson Alkimin Pereira	Viçosa
André Lopes Silva	Teófilo Otoni
Antonio Carlos dos Santos	Passos
Any Barbosa Guimarães	São João Evangelista
Aryani Cristine Santos	Jaboticatubas
Barbara Alves de Oliveira	Abaeté
Bárbara Mendes Azalim	Barbacena
Beatriz Correa Camargo	Uberlândia
Bruna Barbosa da Costa	Itajubá
Camila Martins Fernandes	Itabira
Camila Teixeira	Paraopeba
Carla Josiene de Paula Rodrigues	Santa Maria do Suaçui
Carolina Marques Rosa	Igarapé
Celso Lúcio Silveira Alves	Viçosa
Cristiane Rodrigues Leite	Pirapora
Daniela Rocha Gonçalves Amaral	Coração de Jesus
Debora Franco Almeida	Ipatinga
Eliene Aparecida de Souza Prado	Francisco Sá
Elisa Mariana Cury Batista	Oliveira
Ellyzama Soares Rodrigues	Francisco Sá
Euleulia Shirley da Silva Castro	Abaeté
Fernando Gomes Schettini	Muriaé
Flávia Rodrigues de Oliveira	Nova Lima
Flaviane Grace de Abreu	Varginha
Flaviane Monteiro Costa	Esmeraldas
Flávio Augusto Ribeiro Balbino	Três Corações
Frederico Barbosa de Oliveira	São João Evangelista
Gisa de Lara Ferreira Carvalho	Boa Esperança
Gleiciane Ferreira Pires	Juiz de Fora
Igor Costa Vieira	Uberlândia
Ingrid Alves Mota	Novo Cruzeiro
Iris Cipriano da Silva	Nova Lima
Janaína Maria Galdino Lopes	Conselho Lafaiete
José Nunes da Silva Júnior	Aiuruoca
Joyce Melo Ribeiro	Barbacena
Juliana de Andrade Marciano	Belo Horizonte

Juliana Soares Dias	Belo Horizonte
Karla Adiene Longino da Silva	Itabira
Láisa Julia Teixeira Félix	Curvelo
Larissa Afonso Siano	Juiz de Fora
Larissa Caitano de Oliveira	Vazante
Larissa Stephanie Mendes Silva	Barbacena
Laura Thereza Alvarenga	Itutinga
Layssa Carvalho Bitencourt	Araxá
Leci Aparecida Augusta Soares	Muriae
Leiles Lene Gonçalves Lopes Macedo	Malacacheta
Lília Aparecida de Souza	Jaboticatubas
Luciana Logrado Lima	Belo Horizonte
Luciana Monteiro Nogueira	Belo Horizonte
Luma Moraes Clarindo	Santa Maria do Suaçui
Lyvia Sanches Batista Flausino	Varginha
Marcela Mansur Gomides Lima	Ponte Nova
Marcelo Adriano da Silva	Belo Horizonte
Márcia Pereira da Silva	Minas Novas
Marcos André Ramos Soares	Monte Azul
Maria Clara Souza Reis	Cássia
Marília Gomes de Sousa	Santa Maria do Suaçui
Marina Cassia Fonseca	Conselheiro Lafaiete
Marina dias de Sousa	Bandeira
Milena Maria Furquim	Itajubá
Mônica Marques Franco	Itaúna
Monik Samara Borges Alves	Coromandel
Narah Luiza Silva Gama	Medina
Nivia Mendes Gontijo	Patos de Minas
Pauliana Maria Dias	Arcos
Plácido Ferreira da Silva	Arcos
Pollyanna de Brito Parrela	Belo Horizonte
Priscila Aparecida Borges Camões	Arcos
Rafaela Aparecida de Andrade Francisco	Andradas
Rafaela da Silva Araújo	São João del-Rei
Rafaela Sampaio Monteiro	Carangola
Raissa Marcela Santos	Jaboticatubas
Regis Willyan da Silva Andrade	Itajubá
Rosane Rabelo Sales	Coração de Jesus
Rosania Alves Pinto	Belo Horizonte
Rosilene Maria da Silva Gaio	São João del-Rei
Sâmara Maria dos Santos Pimenta	Virginópolis
Samuel Soares Nobre	São Romão
Sávio Muratori Santos	Viçosa
Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé	Ponte Nova
Tamirys Valadares Neves	Açucena
Tayla Raphaely Alves Freitas	Monte Azul
Thayrine da Silva Pereira	Juiz de Fora
Thulio Augusto Tagliate Zopelaro	Visconde do Rio Branco
Valéria Venâncio Xavier	Cássia
Vinicius Augusto Veiga Silva	Cássia
Vitoria Juliane Marques	Jaboticatubas

Vivian Rodrigues de Paiva Timóteo	São João del-Rei
Wesley Fahd Guimarães	Uberlândia
Yodhara Arantes Maciel de Souza	Varginha
Gabriely Maria Assis Aganeti	Caeté
Amanda do Carmo Souza	Governador Valadares
Josiane Alves de Carvalho Hernandez	Uberlândia
Maria Clara Ferreira Soares do Carmo	Montes Claros
Rosimar Moura Americano Sales	São João del-Rei